

**DECRETO FUNDACIONAL N. 173/2017**

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof.<sup>a</sup> Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor.

**CONSIDERANDO** a necessidade da FIMES em adquirir peças anatômicas para continuar equipando o laboratório Morfofuncional para atender às necessidades do curso de Medicina, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES;

**CONSIDERANDO** a necessária urgência que o caso requer;

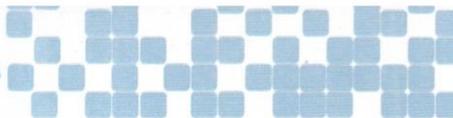
**CONSIDERANDO** que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados portaram-se em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

**CONSIDERANDO** a recomendação exarada pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado do processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objeto do EDITAL DE PREGÃO N. 017/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20 de novembro de 2017, bem como no jornal 'O Popular', na edição do dia 20 de novembro de 2017, com abertura realizada no dia 30 de novembro de 2017, às 8:15 horas, nos termos e na forma das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores, ficando adjudicado o objeto à empresa:

- a) **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.729/0001-61, com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves Esquina com a Alameda Maria Verano, n. 435, Loteamento Faicalville II, Goiânia/GO, CEP 74.350-115, tendo ofertado o melhor lance para os **itens 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 27, 30,**



**32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 46, 51 e 54, no valor total de R\$ 73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais);** para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 017/2017, para o ano de 2018, o qual faz parte integrante do presente decreto;

- b) **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 19.299.157/0001-98, com sede na Av. T-2, n. 1810, Sala 09, Galeria Via T2, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-010, tendo ofertado o melhor lance para os **itens 04, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 48, 50 e 52, no valor total de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**, para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 017/2017, para o ano de 2018, o qual faz parte integrante do presente decreto;
- c) **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 24.103.721/0001-95, com sede na Av. São Paulo, s/n, Qd 06, Lt. 05, sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.905-770, tendo ofertado o melhor lance para os **itens 01, 02, 05, 12, 13, 18, 20, 39, 42, 43, 45, 47, 49 e 53, no valor total de R\$ 90.198,00 (noventa mil, cento e noventa e oito reais)**, para pagamento na forma e condições apresentadas no Edital 017/2017, para o ano de 2018, o qual faz parte integrante do presente decreto

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos onze dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezessete (11/12/2017).

  
**ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA**

Diretora Geral da FIMES